



APROVADO
NA SESSÃO DE
[Assinatura]

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR ROSTAND PARAÍBA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 180 /2024.

EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO DE LEI Nº 419/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 419, de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Campina Grande para o exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
PROGRAMA: 1015 – Rede de Assistência à Saúde			
ÓRGÃO: 02.160 – Fundo Municipal De Saúde			
FUNÇÃO: 10 - Saúde			
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
2117	TRANSFERIR RECURSOS PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, PARA A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA – FAP, CNPJ Nº 08.841.421/0001-57.	3350.43	60.000,00
TOTAL	GERAL		60.000,00

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
PROGRAMA: 9999 – Reserva de contingência			
ÓRGÃO: 02.020 – Secretaria de finanças			
FUNÇÃO: 99 – Reserva de contingência			
SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de contingência			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
9003	RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS	9900.00	60.000,00
TOTAL	GERAL		60.000,00

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

EM 31 / 12 / 2024 / hs

ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR ROSTAND PARAÍBA

JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 419/2024, que dispõe sobre a estimativa de receita e a fixação de despesa do Município de Campina Grande para o exercício de 2025, tem como objetivo direcionar recursos para o custeio e a continuidade das atividades da Fundação Assistencial da Paraíba – FAP. Esta entidade é de grande relevância para a área de saúde, desempenhando um papel crucial na atenção básica e beneficiando, em especial, as parcelas mais vulneráveis da população.

O repasse financeiro, realizado por meio do Programa "Rede de Assistência à Saúde", evidencia o compromisso do Poder Legislativo em fortalecer o sistema de saúde pública. A destinação de recursos ao Fundo Municipal de Saúde para a FAP permitirá a manutenção de seus serviços e o fortalecimento da rede pública de saúde, ampliando o acesso da população a atendimentos essenciais e respeitando as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A previsão para viabilizar essa destinação inclui a compensação dos recursos através da anulação da "Reserva de Contingência", assegurando o equilíbrio das contas públicas e a conformidade com as normas vigentes, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa. Com isso, a emenda reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, priorizando ações que trazem impactos positivos e diretos na qualidade de vida dos cidadãos de Campina Grande.

**Câmara Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, Sala das Sessões, em
28 de dezembro de 2024.**

ROSTAND PARAÍBA
Vereador